

N.F.L./L.F.

Nº _____

C.

Proc. C. 10.890/34

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Rio Grandense apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercício de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, recomendando-se, porém, a inclusão na "receita" da quantia de 2.100\$000 (dois-mil e cem mil reis), sob o título "juros da carteira de empréstimos".

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

(A) Manoel Tibúrcio da Silva Relator

Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral,
em exercício.

Publicado "Diário Oficial" em 12/2/35